



PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executivo da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e
Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOA
Reconstruindo Almeirim

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 788 - GAB / PMA, 13 de Julho de 2023.

PUBLICADO EM: 13/07/2023.

Dispõe sobre Exoneração, a pedido da Servidora **WANESSA DOS ANJOS COSTA** e dá outras providências.

Dineiza M. de Paiva dos Santos
ESCRITURÁRIO

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da **Lei Municipal nº 151**, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Servidora acima mencionada, por meio de **Requerimento** protocolado sob o nº 2.357, registrado no Livro nº 02, folhas 059, em 12/07/2023.

Considerando que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal **WANESSA DOS ANJOS COSTA**, ocupante da função de **PROFESSORA GRADUADA - PMA - GOPM - PR - R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, em decorrência de seu Pedido de Exoneração, conforme documento acima referido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a **30/06/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:3390083249
Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:3390083249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 011 – SEMA – PMA, de 13 de julho de 2023.

Registrado às fls. nº 011, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 13/07/2023.

Diretora M^ª de Patrícia dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - CONCEDE ao senhor **RAFAEL CARMO DE QUEIROZ**, lotado na Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim, 11 (onze) diárias, no valor 100,00 (Cem reais) cada diária, totalizando **RS 1.100,00 (Mil e Cem Reais)**, para custear transporte, hospedagem, alimentação, até a cidade de Marituba para participar da “**CAPACITAÇÃO DE ANÁLISE, RETIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE CAR**” com objetivo promover a regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais do Município, segue em anexo o convite recebido por e-mail, que acontecerá no dia 24 à 28 de julho de 2023, o afastamento do servidor será do dia 20 a 30 de julho, período compreendido entre o deslocamento e os dias do evento.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200 Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200
Dados: 2023.07.13 15:14:14 -03'00'

José Ribamar Moraes da Silva
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 013 – SEMA – PMA, de 13 de julho de 2023.

Registrado às fls. nº 013, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 13/07/2023.

Diretora M^ª de Patrícia dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - CONCEDE a senhora **ILKA ANDREYCE DA SILVA BRITO**, lotada na Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim, 11 (onze) diárias, no valor 100,00 (Cem reais) cada diária, totalizando **RS 1.100,00 (Mil e Cem Reais)**, para custear transporte, hospedagem, alimentação, até a cidade de Marituba para participar da “**CAPACITAÇÃO DE ANÁLISE, RETIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE CAR**” com objetivo promover a regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais do Município, segue em anexo o convite recebido por e-mail, que acontecerá no dia 24 à 28 de julho de 2023, o afastamento do servidor será do dia 20 a 30 de julho, período compreendido entre o deslocamento e os dias do evento.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200 Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200
Dados: 2023.07.13 15:15:36 -03'00'

José Ribamar Moraes da Silva
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 012 – SEMA – PMA, de 13 de julho de 2023.

Registrado às fls. nº 012, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 13/07/2023.

Diretora M^ª de Patrícia dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - CONCEDE a senhora **VIRGINIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, lotada na Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim, 11 (onze) diárias, no valor 100,00 (Cem reais) cada diária, totalizando **RS 1.100,00 (Mil e Cem Reais)**, para custear transporte, hospedagem, alimentação, até a cidade de Marituba para participar da “**CAPACITAÇÃO DE ANÁLISE, RETIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE CAR**” com objetivo promover a regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais do Município, segue em anexo o convite recebido por e-mail, que acontecerá no dia 24 à 28 de julho de 2023, o afastamento do servidor será do dia 20 a 30 de julho, período compreendido entre o deslocamento e os dias do evento.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200 Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200
Dados: 2023.07.13 15:16:52 -03'00'

José Ribamar Moraes da Silva
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

AVISO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de ALMEIRIM, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE – SESP**, torna público que, realizará o recebimento de propostas para Contratação de Empresa em caráter emergencial para Prestação de Serviços de Locação de Digitalizador de Imagem com duas unidades de cassetes 35 x43, Central de Cadastramento de Exames (monitor, CPU) e Nobreak Compatível com o Equipamento, para uso nos raios X do Hospital Municipal de Almeirim – Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim -PA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, em atendimento ao Instrumento Convocatório que traz previstas as regras para a presente disputa.

A presente intenção de dispensa de licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir do recebimento do instrumento convocatório e afixação no átrio de avisos da Prefeitura Municipal de Almeirim e no Diário Oficial do Município, as respectivas propostas deverão ser encaminhadas ao E-mail: cpl.almeirim@gmail.com, ou comprasalmeirimpa@gmail.com entregues na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Almeirim Panaicá, Nº 510, Bairro Centro, Almeirim-PA, a data limite para apresentação da Proposta de Preços será até o dia 25/07/2023 as 10:00h.

Ao apresentar a proposta de preços a empresa estará ciente que sendo lograda vencedora por ofertar o menor preço será solicitada da mesma a apresentação da documentação de habilitação, para que assim seja formulado o contrato de prestação dos serviços.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão de Licitação, na Rodovia Almeirim Panaicá, Nº 510, Bairro Centro, Almeirim-PA, no horário de expediente e no Email: cpl.almeirim@gmail.com à partir da publicação deste aviso.

Elza Vitorino da Silva Freitas
Escriturária Executiva de PMA
Almeirim/PA, 20 de julho de 2023.
ELZA VITORINO DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde

Rua: Capitão Pantoja s/n - Centro, Cep: 68.230-000-Almeirim/PA